



# 1ª Marcha dos Fortes

15 de Outubro de 2005  
REGULAMENTO



1. A Marcha dos Fortes é uma actividade pedestre, de resistência, não competitiva, que se desenrola ao longo das Linhas de Torres, a Norte de Lisboa, passando por algumas das fortificações mais representativas.
2. A actividade é organizada pelo Clube de Actividades de Ar Livre e pela C. M. Loures, no sábado, 15 de Outubro de 2005.
3. Pretende-se uma grande jornada desportiva e lúdica, de convívio e evocativa, tendo sido escolhido um percurso essencialmente em caminhos rurais, sem desníveis muito acentuados e que proporcionará aos participantes a beleza dos grandes horizontes e da ruralidade da zona Oeste.
4. Esta actividade tem um total de 42,9 km, inicia-se às 07h00 em Runa e termina às 20h00 no Zambujal, LOURES.
5. Nela poderão participar praticantes federados e não federados de desportos de montanha, nomeadamente o pedestrianismo, bem como todos aqueles que se interessados em disfrutar activamente do património natural, paisagístico, histórico e cultural.
6. A participação efectiva fica sujeita a uma inscrição prévia, a efectuar junto de qualquer das entidades organizadoras.
7. A inscrição será efectuada por ordem de chegada da documentação requerida. Aos inscritos será fornecida documentação referente à prova.
8. Haverá documento de participação, que comprovará a efectivação (total ou parcial) do percurso.
9. Para os que o desejarem, a Organização assegura na noite de 14, sexta, a utilização de pavilhão desportivo para pernoita, com duches e instalações sanitárias.
10. A Organização assegura o transporte entre Loures e o início da actividade, em Runa.
11. A Marcha dos Fortes assume a forma de uma marcha de regularidade. No intuito de assegurar a observância do horário pré-estabelecido, o ritmo da marcha será marcado por elementos da organização – batedores – devidamente identificados. É terminante proibido aos participantes ultrapassar os batedores.
12. A organização providenciará complementos alimentares e bebidas em pontos pré-determinados do percurso.
13. Haverá assistência sanitária, viaturas de apoio e pontos de saída, que funcionarão como escapatória aos que pretendam abandonar a prova.
14. O atraso por parte de um participante relativamente ao horário pré-estabelecido pela organização implicará o abandono da prova, que será efectivo no primeiro ponto de saída alcançado após constatação do referido atraso.





# 1ª Marcha dos Fortes

15 de Outubro de 2005  
**REGULAMENTO (cont.)**



15. Aos participantes que abandonem a prova em qualquer dos pontos de saída será fornecido transporte de regresso a Loures.
16. A prova não será suspensa devido a condições meteorológicas, salvo motivo de força maior.
17. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso e/ou o presente regulamento, em virtude de alguma necessidade imprevista.
18. A participação na Marcha dos Fortes subentende a aceitação deste regulamento.

